



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telemaco Borba, 28 de agosto de 2015

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 117/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DARCY HEVENILTON LOURENÇO – ME.
Objeto	EXECUÇÃO DE REFORMA DO MINI CENTRO ESPORTIVO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) VESTIÁRIOS.
Valor	R\$ 99.897,80
Prazo	EXECUÇÃO (04 MESES) E DE VIGENCIA (08 MESES).
Dotação	10.002.27.812.2701.01030.4490.5100.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 118/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL
Objeto	AQUISIÇÃO DE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 E 600 (SEISCENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO "C" A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor	R\$ 27.234,00.
Prazo	VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	11.004.12.361.1201.2082.3390.3000 E 11.001.12.122.1201.2074.3390.3000.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 119/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	REINALDO ALVES DE SOUZA-TIBAGI-ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PASSEIOS E SARJETAS (MEIO-FIO), COM VARRIÇÃO, CAPINA E RASPAGEM MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA, SENDO O TOTAL DE 4.195.620 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE) METROS/LINEAR.
Valor	R\$ 335.649,60.
Prazo	EXECUÇÃO E DE VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	08.004.15.452.1503.2049.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 120/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PROVENCE VEÍCULO LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 60.000, 75.000, 90.000 E 105.000 KM E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS E MÃO DE OBRA EM VEÍCULO CITROEN/JUMPER, PREFIXO PM-44, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE QUILOMETRAGEM ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, ATENDENDO O MANUEL DO FABRICANTE, EM VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor	R\$ 8.447,52.
Prazo	EXECUÇÃO (02 DIAS).
Dotação	12.001.10.301.1001.2108.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 104/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA
Valor	R\$ 17.179,46
Objeto	ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 17.179,46, REFERENTE AOS ITENS 3.3.3 DE R\$ 13.907,23 E 3.5.2 DE R\$ 3.272,23 DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Dotação	08.003.15.451.1502.1018.4490.5100.
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 088/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PEDROSO & PEDROSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto	RETIFICAÇÃO DE PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE OBRA, ACRESCENDO O ITEM 3.2 ONDE LÊ-SE: JUNTA DE DILATAÇÃO UT – 20 OAE.
Valor	EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO ACIMA MENCIONADA, FICA REDUZIDO O VALOR DE R\$ 987,03 ALTERANDO-SE O VALOR GLOBAL DE R\$ 282.222,16 PARA R\$ 281.235,13.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 125/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESENTA DIAS A PARTIR DE 03/07/2015).
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 153/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME

Prazo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 56 (CINQUENTA E SEIS) DIAS A PARTIR DE 14/05/2015.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 193/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DOMNETWORKS LTDA ME
Objeto	ACRESCIMO DE MAIS 02 (POSTOS) DE ACESSO PARA COBERTURA DE SINAL DE INTERNET, SENDO ELES: PA-15 (SÓCIO EDUCATIVO – JARDIM BANDEIRANTES II) E P-16 (ALOJAMENTO KLABIN – JARDIM BANDEIRANTES).
Valor	R\$ 129.672,96
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900; 06.001.04.126.0401.2026.3390.3900; 06.005.04.122.0401.2034.3390.3900; 07.001.04.123.0401.2036.3390.3900; 08.001.15.122.1501.2043.3390.3900; 09.001.22.661.2201.2052.3390.3900; 10.001.27.122.2701.2061.3390.3900; 11.001.12.122.1201.2074.3390.3900; 11.006.12.364.1201.2098.3390.3900; 12.001.10.301.1001.2115.3390.3900; 13.001.08.243.0801.2128.3390.3900 E 14.001.15.121.1501.2156.3390.3900.

## PORTARIA Nº 94/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

### RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Maringá/PR, no período das 07:00 horas do dia 19/08/2015 às 17:00 horas do dia 21/08/2015, a fim de participar do Curso "Compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, sua aplicação e seu processo de revisão.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 95/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias à Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, de que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015, o período de gozo será de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIAN.º 3141

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a servidora ÉDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDÁLIA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
	Total:	R\$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Telemaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**Portaria de nº 96/2015**

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito da servidora abaixo relacionada, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional as servidoras que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto de 2015, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Ligja Maria Maciel de Melo	Contadora IX	Contadora IX
Sônia Maria Pereira Domingues	Zeladora IX	Zeladora IX

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 20 de agosto de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
Presidente

**DECRETO N.º 22280**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NILCE TEREZINHA DE ALMEIDA, matrícula nº 8985, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody - CMEIS, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7000/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22281**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora VALDIRENE DE PAULA DE MATOS, matrícula n.º 10001, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6886/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3140**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, no período de 01/06/2014 a 11/09/2014, por possuir 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de contribuição, assim como possuir, 60 anos de idade, e não estar aposentada na época, a servidora NEUZA ALVES DA CRUZ, matrícula nº 7988, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 29574/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 97/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Hamilton Aparecido Machado, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Curitiba/PR, no período das 07:00 horas do dia 25/08/2015 às 18:00 horas do dia 28/08/2015, a fim de participar do Curso "A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Atos de Improbidade Administrativa".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 3142**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 12/2015**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3113 de 06 de julho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa MHR Construtora de Obras Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 9.979.128,43. Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2015.

Claudicéia Rosa Nievola  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2015  
 OBJETO: Capacitação de duas servidoras no curso: A Reforma da Lei Orgânica.  
 CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA-EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato n.º 41/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA-EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para as servidoras Ligja Souza Matheus Betim e Lizandra Aparecida de Souza, referente ao curso "A REFORMA DA LEI ORGÂNICA" nos dias 02 e 03 de setembro em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº13/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) sendo R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) por participante.

Data: 28/08/2015